

DECRETO Nº 1.901, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"Decreta Luto Oficial"

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a participação ativa no processo de emancipação político administrativa de Iperó;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da cidade, tendo sido o primeiro prefeito de Iperó e atuado em dois mandatos (1965-1968 e 1977-1982);

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no âmbito deste município, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito, Sr. **JOSÉ HOMEM DE GÓES**, mais conhecido como "**ZÉ BORBA**", pelos relevantes serviços prestados a esta cidade, devendo a bandeira do município ser hasteada à meia verga no Paço Municipal e nas demais repartições municipais durante o referido período.

Art. 2º. O setor competente tomará todas as providências necessárias para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 28 DE JUNHO DE 2019.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 28 de junho de 2019.

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo